Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (**23/05/2016**), às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, na Sessão Ordinária no 16/2016, realizada na sala de Eventos do Hotel Deville, naAvenida Herval, 26,na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, coordenada pela Arquiteta e Urbanista**MARGARETH MENEZES**– ConselheiraTitular da Comissão**,** tendo como Assessora de Comissão ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos (as) e Urbanistas: Conselheiro Titular **Nestor Dalmina,** e Conselheiro Suplente**VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO. "QUORUM"** – Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos do presente.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

1. **ORDEM DO DIA:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
	1. **Inclusão de Assuntos para Discussão:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
		1. **Termo de Cooperação CAU/PR e Paranacidade**: Trata-se de uma solicitação de parceriade conveniência que partiu do Paranacidade, onde o CAU/PR contribuirá com orientação referente a utilização do sistema,e preenchimento de RRTs, disponibilizando também algumas informações que forem solicitadas, Exemplo: Geoprocessamento (IGEO);e em contrapartidao CAU/PR terá acesso a informações a respeito da situação dos Planos Diretores das Cidades no estado do Paraná; por tanto a COA é favorável a esta parceria desde que o novo Termo de Cooperação redigido pelo CAU/PR seja aprovado na integra. A COA solicita o esclarecimento da Assessora Jurídica, Dra. Claudia Cristina Taborda Dudeque, antes de encaminhar para votação da Plenária.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
		2. **Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários – CAU/PR nº01/2016:**O CAU/PR vai abrir inscrições para contratação de estagiários, nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Administração e Ciências Contábeis. Esta contratação se dará por meio de Processo seletivo simplificado; a qual a COA tem parecer favorável e coloca para aprovação da Plenaria.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
		3. **Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho2015/2017:** Houve uma reunião dos funcionários do CAU/PR junto com o presidente do SindFisc no dia 11 de maio.  **I) Retificação Tabela Plano de Saúde:** foi feito a retificação da Tabela de benefício referente ao Plano de Saúde, pois no acordo anterior a tabela teve seu lançamento de valores de forma equivocada, estando simplesmente corrigindo pelo que estava acordado, não ocasionando qualquer ônus para o CAU/PR. **II) Adiantamento de decimo 13º:** A COA conclui que dependera da solicitação do funcionário, pois será o mesmo que irá decidir se receberá parcial no meio do ano ou integral no fim do ano. Caso o mesmo decida por receber no fim do ano, o mesmo deverá se manifestar por meio de documento escrito informando a sua vontade quanto ao recebimento integral.**III) Ajuda de Custo Alimentação:** A partir da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, será concedido a todo o integrante da categoria profissional, independente da jornada de trabalho cumprida a ajuda de custo para alimentação no valor equivalente a R$34,00 a partir do dia 01 de abril de 2016; ressalvado o número mínimo de 22 dias uteis concedido em pecúnia inclusive durante as férias e licença de saúde, maternidade e paternidade. O Conselho descontara mensalmente de seus funcionários o valor de R$1,00 a título de participação. A COA é favorável a um estudo de impacto financeiro sobre esta solicitação antes de tomar a decisão. **IV) Banco de Horas:** O CAU/PR se compromete a realizar um controle de horas de trabalho, para cada empregado (apresentando cópia deste a cada 30 dias no mínimo) que conterá demonstrativo claro indicando minuciosamente os créditos e débitos de cada empregado. Parecer favorável da COA. **V) Ampliação da licença Maternidade/Paternidade:** A COA é favorável que todas as servidoras terão sua licença maternidade ampliada de 120 dias para 180 dias consecutivos, sem prejuízo no emprego e dos salários, atendendo o contido na Lei 11.770/08, sendo possível o acumulo com os créditos de bancos de horas e férias. Observação: Os direitos previstos nesta cláusula também serão exercidos pela mãe adotiva nos termos da lei. Quanto a licença paternidade a COA é favorável a 10 dias consecutivos tendo em vista banco de horas a serem utilizados e ferias; sem prejuízo no emprego e dos salários, atendendo o contido no Decreto nº8.737/16. Os direitos previstos nesta cláusula também serão exercidos pelo pai adotivo, nos termos do decreto.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
		4. **Intranet:** Sistema interno para Gestão, acompanhamento, e monitoramento de processos do CAU/PR. Sistema em Plataforma Web, que visa a melhoria do desempenho e o controle das atividades desenvolvidas deste conselho.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**1.1.4.1. Contratação de Consultoria – Intranet:**Para a construção do Projeto Básico e do Termo de Referência do Sistema Intranet, será necessário a contratação de um consultor, onde o custo estimado desta contratação é em torno de R$40.000,00 (quarenta mil reais). Desta forma, a COA é favorável, e coloca aprovação da Planaria (Solicitamos esclarecimentos da Presidência).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**1.1.4.2. Termo de Referência do CAU/SC:** O termo em questão serve como uma base orientativo e como modelo a ser complementado de acordo com as necessidades do CAU/PR.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**1.1.5. Aprovação de verba AsBEA:** Trata-se a presente verba no valor de R$5.000,00 para patrocínio da Convenção anual nacional a ser realizada em Bento Gonçalves/RS do mês de junho. A COA esclarece que o CAU/RS contribuiu com um valor de R$20.000,00 e AsBEA/PR em virtude da contenção de despesas pela qual passa, solicitou o mínimo possível. A COA se coloca favoravelmente a solicitação.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**1.1.6.RELATÓRIOS DAS SEÇÕES DO CAU/PR:**Foram analisados os relatórios dos setores: Administrativos, Atendimentos, Comunicação, Jurídico. Foi analisado o relatório de Atendimento,onde observou um aumento nos registros de RRTs Simples, Mínimo e Múltiplo Mensal. Houve um aumento de Registro de Pessoa Jurídica, sendo que o registro de Pessoa Física apresentou uma leve queda. Referente as análises da baixa de RRT houve uma queda, considerando que deste depois que a Resolução 91 entrou em vigor, a baixa passou a ser automática. Houve um aumento na análise de CAT, devido à grande participação dos profissionais em licitações. Referente ao atendimento, ouve um aumento considerável em relação ao atendimento telefônico. Houve um amento no atendimento de Londrina, Maringá, Cascavel teve uma leve queda e Pato Branco se manteve comparando ao mês anterior.Referente ao Relatório de Comunicação, os setores Design e Marketing e Jornalismo apresentou maior produtividade. Chamando atenção para o aumento em publicações em sites e redes sociais. O Relatório Jurídico teve um total de 58 movimentações de processos. Relatório Administrativo, houve 452 movimentações, incluindo Revisão e Estudo Preliminar, RH, Contrato e Convênios, Licitações, abertura e fechamento de processos, levantamento de documentação e informações, Suporte Técnico e Manutenção. No que diz respeito ao Relatório de Fiscalização, devido a sua extensão, não foi possível ser analisado em tempo hábil, ficando para relato da próxima plenária.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-

1. **PRÓXIMA REUNIÃO. Ocorrerá na cidade de** Curitiba e será realizado no dia 27 de junho de 2016.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
2. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora ad hocda Comissão de Organização Administrativa do CAU/PR, a Arquiteta e Urbanista **MARGARETH MENEZES**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às dezoito horas (18:00h), determinando a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, e peloCoordenador da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. .-.-.-.-.-.-.-.

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Arquiteta e Urbanista** **Coordenadora *Ad hoc* - COA** **MARGARETH MENEZES** |
|  |
| **Assessora -COA****ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA** |